

PORTARIA Nº 1237, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa a Juíza de Direito TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO para presidir as audiências de conciliação, instrução e julgamento aprazadas para o dia 01 de setembro de 2022, na 8ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2022-GJ; por meio do qual a magistrada titular da 8ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal justifica sua impossibilidade de presidir as audiências de conciliação, instrução e julgamento aprazadas para os dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2022 na referida unidade jurisdicional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO, titular da Vara Única da Comarca de Cruzeta, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, presidir as audiências de conciliação, instrução e julgamento aprazadas para o dia 01 de setembro de 2022, na 8ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente